



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº163/2021 - DE 20 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a homologação do Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de acordo com o Edital nº003/2021.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº003/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, o resultado e a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº003/2021, conforme relação a seguir:

NOME	POSIÇÃO	NOTA
FERNANDO PAGLIARI	1º	1,00

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 20 de abril de 2021.


JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Edivan Mattiello

Coordenador de Departamento – Sec. Administração.